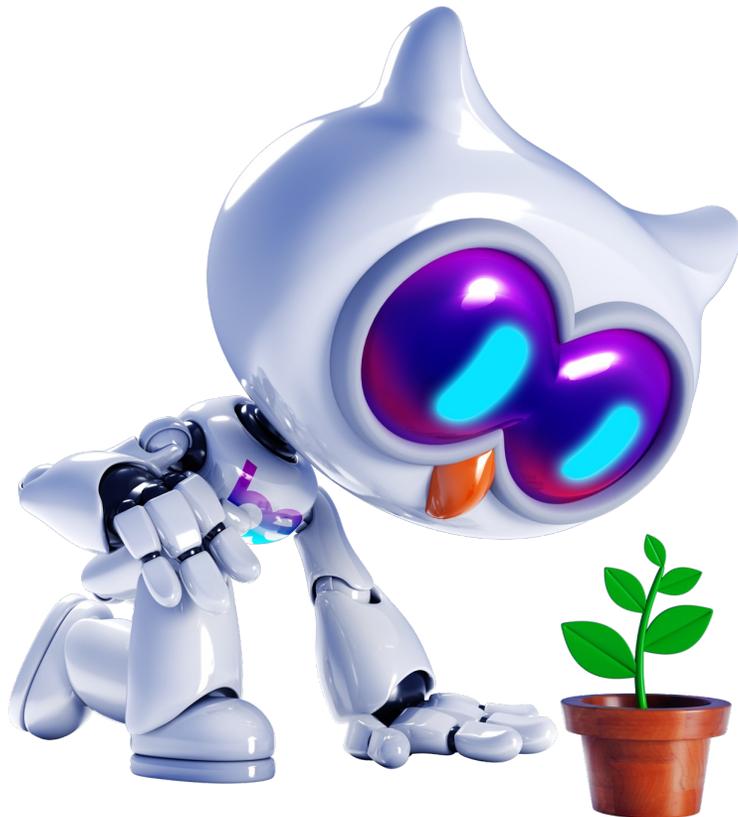




be.

LGPD  
Standards  
Compliance



# INFORME DE SUSTENTABILIDADE

COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO

# AOS PARTICIPANTES DO PACTO GLOBAL,

Temos o prazer de confirmar que a empresa Be Compliance Consultoria, Treinamento Ltda reafirma o seu apoio e compromisso aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção.

Nesta comunicação anual escrevemos sobre nossas iniciativas, ações e sobre nosso progresso fazendo parte da iniciativa do Pacto Global.

Nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos parceiros de negócios, os quais utilizam nossos meios de comunicação.

Atenciosamente,

Cyro Diehl, Gabriela Diehl e Akihito Kumon

**NOSSO  
COMPROMISSO**

# CARTA COMPROMISSO

*As empresas que existem hoje e que estarão “vivas” em 30, 40, 50 anos somente existirão, se realmente houver um futuro. Cada vez mais, os objetivos das empresas são de realmente cuidar de todo o ambiente que as cerca, das pessoas, do meio ambiente e da nossa sociedade.*

*São elas que são o motor das economias e das sociedades, portanto, responsáveis em transformar o ambiente em que vivemos em um ambiente sustentável e mais justo. Reduzindo as diferenças sociais, preservando a igualdade e cuidando daqueles com menores oportunidades, em situação de vulnerabilidade. É por este motivo que reafirmamos nossa participação e interesse nas campanhas do Pacto Global.*

*Por essa razão, definimos que nossa empresa deveria impactar milhões, bilhões de pessoas ajudando a se tornarem ambientes mais éticos, íntegros e transparentes. Nosso propósito é de “Transformar a nossa sociedade através das empresas”, desenvolvendo soluções em tecnologia que possam ajudar as empresas de todos os tamanhos, a implementarem essas melhores práticas e transformarem as vidas das pessoas ao seu redor.*

*Nós realmente acreditamos que estamos distantes deste propósito, mas se cada empresa fizer o seu papel, trabalhando somente com outras empresas éticas, íntegras e transparentes, em pouco tempo conseguiremos transformar o nosso país... e porque não, o nosso mundo!*

*Cyro Diehl*

*Co-founder*

# CARTA COMPROMISSO

A Be nasceu do sonho de transformar a nossa Sociedade por meio da ética. É por isso que desenvolvemos Plataformas de Compliance e de Proteção de Dados, para auxiliar as empresas a serem íntegras de forma digital e acessível para todos.

Nosso sonho se transformou em nosso propósito e por esse motivo decidimos ir além. Queremos impactar positivamente toda a nossa Sociedade por meio do engajamento da ética. Acredito que se todas as empresas decidirem fazer negócios apenas com empresas éticas em pouco tempo mudaremos a nossa sociedade.

É pelo propósito que nos move que tenho muito orgulho em dizer que a Be se tornou parte do Pacto Global da ONU, somos fiéis apoiadores dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU e buscamos implementá-los internamente em nossa empresa, produzindo impacto em toda a sociedade ao redor.

É por esse motivo que dedicamos uma área da Be para o desenvolvimento de grandes ações de impacto social, como a promoção de campanhas de agasalho, campanhas de doação de sangue, campanhas em prol da saúde mental no setembro amarelo, entre muitas outras.

Nosso grande objetivo no Pacto Global é engajar as empresas da nossa Sociedade a também agirem de forma ética e em conformidade com os ODS da ONU, por isso a Be faz mensalmente kits de comunicação para todas as empresas utilizarem da forma como quiserem, sem qualquer custo. Os kits são materiais informativos sobre ética empresarial, elaborados por advogados especializados e com arte desenvolvida pelos designers da Be. Conteúdos feitos por pessoas e para pessoas.

Ainda somos uma empresa jovem no mercado, estamos apenas iniciando a nossa jornada por um mundo mais ético. Teremos muito trabalho pela frente, mas com a equipe extremamente capacitada que reunimos na Be estou certa de que conquistaremos o nosso sonho: mudar a nossa sociedade por meio da ética. Agradeço a todos que acreditam nesse sonho com a gente, é um prazer sonhar com vocês!

Obrigada,

Gabriela Diehl

Co-founder

**QUEM SOMOS?**

# QUEM SOMOS, O QUE FAZEMOS, NOSSOS PILARES

O nosso sonho é transformar a nossa sociedade para que esta seja mais ética. Para que esse sonho seja possível nós temos o propósito de empoderar as empresas a transformar a sociedade por meio da ética.

No entanto, as empresas somente podem mudar a realidade para a ética se tiverem ferramentas que viabilizem a transformação da sociedade, é por isso que a Be Compliance desenvolveu ferramentas 100% digitais e de fácil acesso para facilitar o planejamento de integridade nas empresas.

As Plataformas Be Compliance são voltadas para Compliance, Proteção de Dados, Controles de Qualidade e certificações. Todas as Plataformas da Be Compliance possuem um passo-a-passo detalhado sobre como implementar medidas éticas. Além disso, a nossa Plataforma digital é intuitiva e feita para todos os tamanhos de empresa.



# DIREITOS HUMANOS

# NOSSOS COMPROMISSOS

- Valorizamos a diversidade da nossa equipe e repudiamos toda e qualquer forma de preconceito, discriminação, assédio e condutas não compliance com as normas do nosso País e com os bons costumes.
- Assumimos o compromisso de apurar e combater quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, sejam elas relacionadas à cor, raça, sexo, orientação sexual, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, nacionalidade, origem social ou qualquer outra condição.
- Não toleramos condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas no ambiente de trabalho, sejam elas verbais, físicas ou gestuais, contra colegas, parceiros ou visitantes.
- Não toleramos condutas que configurem assédio moral ou assédio sexual no exercício de sua função, dentro ou fora da empresa.

# NOSSAS AÇÕES

## 1. Canal de Denúncias

Disponibilizamos um Canal de Denúncias Online ([www.becompliance.becompliance.com/canal-denuncias](http://www.becompliance.becompliance.com/canal-denuncias)) para que os nossos colaboradores e terceiros possam reportar de forma anônima qualquer violação ou suspeita de violação das Leis do nosso país, bem como violações do Código de Ética e Conduta, Políticas e/ou procedimentos internos.

As denúncias recebidas são investigadas por equipe especializada e em respeito ao sigilo e confidencialidade. Ademais, as devidas medidas de mitigação e remediação de denúncias são aplicadas.

## 2. Due Diligence

Todos os fornecedores e parceiros da Be Compliance passam por due diligence minuciosa para garantirmos que o terceiro atua de forma ética e em conformidade com as leis do nosso país. Todos os terceiros devem assinar nosso código de ética e se comprometerem com a atuação em respeito aos direitos humanos.

# NOSSAS METAS

## 1. Aumento no percentual de mulheres

Hoje nós contamos com 40% do seu quadro de funcionários composto por mulheres. A nossa meta é que em 2023 tenhamos 50% do nosso quadro de funcionários composto por mulheres, por isso a Be Compliance se compromete a criar ações específicas para elevar o percentual de mulheres que compõem o quadro de colaboradores.

## 2. Ampliação do conhecimento

Nosso objetivo é transformar a nossa sociedade por meio da ética. Por esse motivo, temos como meta para 2023 o desenvolvimento de ações, cursos e materiais gratuitos para promovermos a educação acerca da temática dos Direitos Humanos.

**TRABALHO**

# NOSSOS COMPROMISSOS

- Proporcionamos condições dignas de trabalho e buscamos promover ações educacionais que estimulem e viabilizem o crescimento pessoal e profissional de todos os colaboradores, procurando sempre manter um ambiente saudável e seguro.
- Procuramos estabelecer relações comerciais com parceiros que compartilham dos nossos princípios e valores. Promovemos o respeito aos direitos humanos em nossa cadeia de valores, e rejeitamos parceiros que adotam condutas contrárias à Declaração Universal Dos Direitos Humanos da ONU.
- Não toleramos trabalho infantil, discriminações com relação a emprego e qualquer forma de trabalho compulsório e forçado.
- Apoiamos a liberdade de associação e reconhecemos o direito à negociação coletiva/

# NOSSAS AÇÕES

- Proporcionamos condições dignas de trabalho com salários adequados e por meio da entrega de benefícios, bônus, vale-alimentação e plano de saúde.
- Ademais, realizamos pesquisas de clima organizacional e reuniões periódicas de feedback de performance para nossos colaboradores.
- Incentivamos os estudos contínuos e possuímos políticas de patrocínio de cursos particulares para colaboradores.
- Oferecemos promoções e reconhecimentos reputacionais para os colaboradores de destaque na empresa.
- Possuímos definições específicas sobre as regras de conduta dos terceiros em relação ao respeito de colaboradores e oferecimento de condições dignas de trabalho.

# NOSSAS AÇÕES

- Realizamos pesquisas de clima organizacional anual e realizamos reuniões de feedback de performance trimestralmente.
- Promovemos eventos mensais para que os colaboradores possam se conhecer e estreitar relações
- Oferecemos de convênio da Seguradora Intermédica Notre Dame. Foi aberto a todos a escolha de aderir ou não, sem redução nenhuma de salário. Mais de 50% dos funcionários optaram por aderir ao plano.
- Sistema híbrido de trabalho: foi ofertado aos funcionários a possibilidade de mesclar entre o modelo de trabalho “home office” e presencial, de acordo com a disponibilidade de cada um e com rodízio previamente estabelecido a fim de evitar aglomerações por conta da pandemia do COVID-19.
- Realizamos Campanha Setembro Amarelo: realizamos campanha interna para comunicar a disposição o canal do RH para os funcionários que desejarem ajuda para lidar com stress e volume de trabalho. Além disso, foi realizada campanha interna de prevenção ao Burnout.

**MEIO AMBIENTE**

# NOSSOS COMPROMISSOS

Apoiamos ações de prevenção ao impacto ambiental por meio de nosso Código de Ética e Conduta.

Ainda que a Be Compliance tenha baixo impacto ambiental, visto que trata-se de empresa voltada para a área de software, nos comprometemos a adotar medidas diárias para diminuição do impacto ambiental de nossas atividades,

# NOSSAS AÇÕES

**1. Diminuição de resíduos:** incentivamos o uso de materiais que não agredem o meio ambiente, sempre dando preferência à:

- Materiais digitais ao invés de impresso.
- Canecas e copos reutilizáveis ao invés de descartáveis.
- Separação correta dos lixos.
- Luz natural a fim de economizar energia.

**2. Campanhas:** realizamos campanhas internas sobre Compliance Ambiental, bem como disponibilizamos aos clientes materiais sobre a promoção de boas práticas de compliance ambiental

**3. Tecnologias:** Encorajamos o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agredem o meio ambiente.

**ANTICORRUPÇÃO**

# NOSSO COMPROMISSO

A Be Compliance está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente instrumento, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, compromete-se a abster-se, por si e por seus sócios, administradores, empregados e/ou terceiros contratados, de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas regras de anticorrupção.

# NOSSAS AÇÕES

- Realizamos Due Diligence minuciosa de todos os nossos terceiros para garantir a inexistência de sanções pela Lei Anticorrupção.
- Solicitamos aos nossos terceiros a assinatura do nosso Código de Ética, no qual constam disposições específicas sobre a proibição da corrupção.
- Solicitamos aos nossos colaboradores realizem treinamento anticorrupção e a assinem nosso Código de Ética, no qual constam disposições específicas sobre a proibição da corrupção.
- Além disso, jamais houveram investigações e incidentes trabalhistas na Be Compliance.
- Hoje Be Compliance não realiza negócios com o setor público.

# NOSSAS METAS

Para 2023 temos a meta de redução de corrupção no meio empresarial por meio da disponibilização de cursos e materiais 100% gratuitos e informativos sobre temas anticorrupção.

Ademais, temos como meta o desenvolvimento de ações que visem a anticorrupção junto aos grupos de trabalho do Pacto Global.

# COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

## DESTAQUES

### **OBJETIVOS** DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



# ODS – DESTAQUES DE COMPROMETIMENTO

## **Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**

Buscamos o crescimento sustentável por meio do oferecimento de condições de trabalho e salários dignos para os nossos colaboradores. Ademais, adotamos práticas de comércio justo em nossas atividades diárias.

## **Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**

Promovemos condições dignas para os nossos colaboradores, cumprindo com as legislações existentes. Ademais, a Be Compliance realiza ações anuais para coleta e distribuição de alimentos para instituições não governamentais.

## **Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**

Asseguramos a saúde e segurança no ambiente de trabalho para nossos colaboradores. Ademais, garantimos que nossas operações não impactam negativamente a saúde das comunidades locais das nossas unidades.

# ODS – DESTAQUES DE COMPROMETIMENTO

**Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**

Incentivamos o aprendizado contínuo dos nossos colaboradores, bem como temos políticas de patrocínio interno de educação particular para nossos colaboradores.

**Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas**

Possuímos mais de 40% do nosso quadro de funcionários mulheres, as quais garantimos iguais oportunidades de crescimento e liderança. Ainda, realizamos anualmente ações em prol da saúde e bem-estar das mulheres.

# ODS – DESTAQUES DE COMPROMETIMENTO

**Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos**

Criamos condições igualitárias de crescimento e desenvolvimento profissional para todos os nossos colaboradores, bem como oferecemos oportunidades de emprego.

**Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis**

Realizamos ações de redução de recursos e reciclagem de resíduos, de forma a adotar e incentivar práticas sustentáveis, como a eliminação completa da utilização de copos descartáveis em nossas unidades.

# CÓDIGO DE ÉTICA

# CÓDIGO DE ÉTICA BE COMPLIANCE

## 1. CRITÉRIOS DE CONDUTA

São critérios de conduta comuns a todos os membros da nossa empresa:

- a** Zelar pelo patrimônio interno e os recursos materiais disponibilizados pela empresa, para o desempenho das tarefas que atendam à empresa, protegendo-os de danos, manuseio inadequado, perdas ou extravios;
- b** Apresentar-se a qualquer compromisso de trabalho no horário estabelecido, preparado para atender as expectativas e trajado adequadamente;
- c** Agir de maneira transparente e ética;
- d** Resguardar as informações utilizadas e os resultados obtidos nos projetos;
- e** Rejeitar a ideia de obtenção de resultados a qualquer custo e buscar sempre colocar em primeiro plano suas atitudes alinhadas aos valores da instituição e aos interesses dela; e
- f** As informações sobre nossos produtos e serviços devem ser sempre claras e verdadeiras.

## 2. PARENTESCO E RELACIONAMENTO AFETIVO – ENTRE COLABORADORES

Acreditamos nas relações e respeitamos os vínculos afetivos e de parentesco que unem nossos colaboradores. Entretanto, entendemos que alguns limites precisam ser estabelecidos para evitarmos conflitos de interesses.

### O QUE PODE:

- É permitida a relação de parentesco e o relacionamento afetivo entre colaboradores, desde que não haja qualquer nível de subordinação hierárquica, bem como desde que não exista influência na decisão e gestão e processos.

O que devo fazer se tenho pessoas com grau de parentesco ou relação afetiva na empresa? Nesse caso o Colaborador deve informar ao seu superior hierárquico e ao setor de Recursos Humanos.

O que devo fazer se há hierarquia? Nesse caso o Colaborador é obrigado a informar o setor de Recursos Humanos, que irá deliberar sobre como prosseguir com a situação junto aos gestores dos Colaboradores.

O que devo fazer se não houver hierarquia, mas pode haver influência na decisão? No caso em que não houver hierarquia, mas existir influência de uma parte sobre alguma decisão empresarial ou atividade do outro, o colaborador deverá se ausentar da tomada de decisão.

### O QUE NÃO PODE:

- Se beneficiar de sua relação ou grau de parentesco com pessoas que trabalhem em órgãos públicos, para obtenção de vantagens.
- Deixar que outra pessoa influencie seu compromisso profissional com a Be Compliance.
- Você não pode ocultar a existência de vínculo afetivo ou de parentesco com outro colaborador quando houver possibilidade de estabelecimento de subordinação hierárquica, influência de gestão, influência de decisão, tanto de gestão como de processos entre vocês.

# CÓDIGO DE ÉTICA BE COMPLIANCE

## 3. PARENTESCO E RELACIONAMENTO AFETIVO – ENTRE COLABORADORES E FORNECEDORES

Pode ser que exista o relacionamento afetivo ou grau de parentesco entre os nossos Colaboradores e os Terceiros contratados. Caso você se encaixe nessa situação, observe as regras abaixo.

### O QUE PODE:

- Você pode ter relacionamentos com fornecedores, mesmo que sejam seus parentes, desde que você não tenha qualquer participação no processo de tomada de decisão sobre a contratação.
- Caso você tenha grau de parentesco ou relacionamento afetivo com um fornecedor, deve reportar esta situação ao gestor e ao departamento de Recursos Humanos.

### O QUE NÃO PODE:

- Você não pode atuar na contratação ou gestão de fornecedores com quem tenha vínculo de parentesco em qualquer grau, mesmo considerando a subcontratação.
- Você não pode utilizar de sua posição na BE COMPLIANCE para influenciar na contratação de fornecedores com quem tenha vínculos ou interesses pessoais.
- Enquanto for colaborador, você não pode ser fornecedor da BE COMPLIANCE, seja como profissional autônomo ou sócio de outra empresa.

## 4. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

A entrega e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades é comum no meio empresarial. Entretanto, acreditamos que essa prática deve ser conduzida com cuidado, para que seja

possível evitarmos qualquer conflito de interesses, favorecimentos indevidos e para evitarmos qualquer influência indevida na tomada de decisões empresariais.

### O QUE PODE:

- Você pode aceitar presentes, brindes e outras ofertas oferecidos por fornecedores e parceiros da Empresa, de caráter simbólico, desde que o valor do item não ultrapasse R\$ 100,00 (cem reais). O que devo fazer se eu recebi um presente com um valor mais alto? Nesse caso, para evitar constrangimentos com o terceiro que o presenteou, entregue o brinde ao departamento de Recursos Humanos imediatamente, este departamento irá sortear o presente entre os Colaboradores da empresa.
- Você pode aceitar convites para eventos culturais e esportivos, dentro do valor de R\$ 100,00 (Cem reais), sempre que estes tenham sido oferecidos para a Empresa em caráter institucional.
- Você pode aceitar convites para treinamentos ou seminários, sem restrição de valor, após aprovação do seu gestor, sendo que nestes casos as despesas de passagem e hospedagem devem ser combinados com o gestor do colaborador.
- O nosso ato de presentear e de convidar para Eventos também respeita a diretriz de R\$ 100,00 (cem reais) como limite de valor.
- A oferta de presentes para agentes de Governo deve ser feita mediante aprovação do Gestor, atendendo ao Código de Conduta da Alta Administração Federal e à Norma de Relacionamento com Agentes Públicos, Representações Diplomáticas e Entidades de Classe.

### O QUE NÃO PODE:

- Você não pode solicitar presentes, patrocínios, descontos, gratificações, entre outros com a finalidade de influenciar na sua tomada de decisão ou na tomada de decisão do Terceiro.

# CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE

- Você não pode aceitar presentes ou brindes de possível fornecedor durante processo de escolha de Terceiro ou durante o processo de concorrência com outras empresas.
- Colaboradores da área de Compras não devem aceitar nem oferecer qualquer brinde, presente ou outra oferta, com exceção de brindes institucionais com a logomarca do fornecedor, como agendas ou canetas.
- Você não deve receber ou custear almoços com órgãos públicos e sindicatos, sem a aprovação prévia do seu gestor.

## 5. ATIVIDADES POLÍTICAS

Entendemos que atividades políticas podem fazer da vida dos nossos colaboradores. No entanto, fique atento às regras abaixo estabelecidas.

**O QUE PODE:** O colaborador pode se filiar a partidos e quando decidir por sua candidatura a algum cargo político, deverá comunicar seu gestor e ao setor de Recursos Humanos.

**O QUE NÃO PODE:**

- Associar qualquer candidatura à Empresa ou falar em seu nome, seja durante sua jornada de trabalho ou fora desta, independente do meio de divulgação escolhido (documentos impressos, redes sociais etc.);
- Utilizar os locais de trabalho, os encontros organizados pela Empresa e os seus canais corporativos de comunicação (e-mails, telefone, dentre outros) para divulgação de candidatura

própria, de terceiro, bem como de qualquer partido político;

- Utilizar dados, informações, recursos físicos ou tecnológicos da Empresa para qualquer atividade da campanha.
- Prejudicar suas atividades ou a de seus colegas devido à sua atuação partidária.

## 6.. PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Valorizamos a diversidade de nossa equipe e repudiamos toda e qualquer forma de preconceito, discriminação, assédio e condutas não compliance com as normas do nosso País. Assumimos o compromisso de apurar e combater quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, sejam elas relacionadas à cor, raça, sexo, orientação sexual, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, nacionalidade, origem social ou qualquer outra condição.

**O QUE PODE:**

- Caso você presencie qualquer situação de preconceito, discriminação, condutas abusivas, como agressão e ameaça, ou assédio em nosso ambiente de trabalho, ou qualquer situação acima mencionada, seja você vítima ou não, você deve imediatamente comunicar ao setor de Recursos Humanos.

# CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE

- Não se preocupe, nesses casos o departamento de Recursos Humanos não irá divulgar seu nome em hipótese alguma para as partes envolvidas na prática da não conformidade (principalmente à pessoa que praticou a não conformidade). O QUE NÃO PODE:
- Você não pode adotar condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas no ambiente de trabalho, sejam elas verbais, físicas ou gestuais, contra colegas, parceiros ou visitantes.
- Você não pode adotar condutas que configurem assédio moral ou assédio sexual no exercício de sua função, dentro ou fora da empresa.

## ATENÇÃO!

Considera-se assédio moral a exposição do trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas funções, o que acaba por desestabilizar a relação da vítima como ambiente de trabalho e a organização.

## ATENÇÃO!

O assédio sexual está definido na lei no 10.224/2001. A conduta consiste no constrangimento de alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou influência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função para exercer pressão sobre a vítima. Um exemplo clássico é a imposição de favores sexuais como condição para uma promoção ou a ameaça de demissão caso o empregado recuse o flerte de um superior.

## 7. FRAUDE, SUBORNO E CORRUPÇÃO

Valorizamos as condutas éticas e a justiça na busca para conquistar resultados de forma transparente e honesta. Por isso, não toleramos em hipótese alguma, práticas ilícitas de nossos colaboradores na condução de nossos negócios.

### O QUE VOCÊ DEVE FAZER:

- Caso você presencie qualquer situação de fraude, suborno, corrupção, você deve imediatamente comunicar ao setor de Recursos Humanos. Não se preocupe, nesses casos o departamento de Recursos Humanos não irá divulgar seu nome em hipótese alguma para as partes envolvidas na prática da não conformidade (principalmente à pessoa que praticou a não conformidade).
- Em caso de reuniões que envolvam agentes públicos ou pessoas politicamente expostas você deve comunicar essa situação previamente ao seu Gestor.

### O QUE NÃO PODE:

- Você não pode, no exercício de sua função, obter ganhos para si, para terceiros ou para a empresa mediante fraude.
- Você não pode praticar atos de suborno, corrupção ou realizar pagamentos para conquistar alguma vantagem indevida para si, para terceiros, para agentes públicos ou para a empresa. Caso sejam oferecidos ou solicitados favores a você ou à Empresa, você deve informar seu Gestor e ao setor de recursos humanos imediatamente.

## ATENÇÃO!

Confira os significados de Fraude, Corrupção e Suborno. Fraude: qualquer ato realizado para obter ganhos de forma ilícita em prejuízo de outra pessoa, o que inclui falsificação de documentos, alteração de dados contábeis, entre outras práticas. Suborno: prática de levar outra pessoa, seja agente do governo, funcionário público ou profissional da iniciativa privada, a praticar um ato ilegal mediante pagamento de dinheiro ou pela oferta de outros tipos de vantagens, como presentes.

# CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE

**Corrupção:** Relação social (de caráter pessoal, extramercado e ilegal) que se estabelece entre dois agentes ou dois grupos de agentes (corruptos e corruptores), cujo objetivo é a transferência de renda dentro da sociedade ou do fundo público para a realização de fins estritamente privados. Tal relação envolve a troca de favores entre os grupos de agentes e geralmente a remuneração dos corruptos ocorre com o uso de propina ou de qualquer pagamento, como prêmio ou recompensa.

**Pagamento Facilitado:** pode constituir um suborno e, normalmente, é feito com a intenção de acelerar algum processo administrativo ou de concorrência na qual está participando. O pagamento é realizado, direta ou indiretamente, a um agente público ou do governo, visando concluir alguma ação ou agilizar o processo, em benefício próprio ou de terceiros.

**Agentes Públicos:** São, além dos servidores públicos, todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário tenha concorrido ou concorra com mais de 50% do patrimônio ou da receita anual.

## 8. PRESERVAÇÃO E USO ADEQUADO DOS BENS E RECURSOS DA EMPRESA

Você é responsável pela preservação e cuidado no trato com os recursos e bens da nossa empresa, sejam eles financeiros, materiais ou intelectuais, de mobiliário, equipamento ou infraestrutura. Cabe ao colaborador zelar pela limpeza e organização do seu local de trabalho e pela conservação dos materiais e recursos disponibilizados para execução de sua função, bem como evitar desperdícios e gastos desnecessários seus e de outros, respeitando os princípios de sustentabilidade que direcionam nosso negócio.

**O QUE PODE:** • Você pode usufruir das dependências da nossa Empresa sempre que necessitar de recursos para a concretização de sua atividade, desde que respeite as normas e

procedimentos internos estabelecidos para esse uso. **O QUE NÃO PODE:**

- Você não pode se apropriar indevidamente do patrimônio da empresa ou de outra pessoa, o que inclui levar bens da empresa para fora de nossas dependências sem autorização do seu gestor ou quando não houver relação com a execução de sua função.
- Você não pode desperdiçar os recursos da empresa, utilizando mais do que o necessário para a realização de alguma atividade. Empregaremos os esforços necessários para monitorar o uso correto do patrimônio da Empresa e demais ferramentas de trabalho a fim de evitar furtos ou outras práticas indevidas sobre os bens da empresa.

## ATENÇÃO!

**É Patrimônio da Empresa:** todos os bens de sua propriedade, posse ou uso, tais como imóveis, móveis, veículos, sistemas, equipamentos, utensílios, aparelhos em geral, materiais, documentos, acervos técnico e intelectual, informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, matérias-primas, insumos, produtos, recursos financeiros, assim como seu logo, que é parte integrante e importante do patrimônio e cuja utilização deve respeitar as normas estabelecidas na empresa.

## 9. SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

Informações confidenciais são um diferencial competitivo e fazem parte do nosso patrimônio intelectual.

Elas devem ser armazenadas de forma segura e jamais podem ser compartilhadas com outros interessados, investidores, empresas parceiras ou concorrentes.

**O QUE PODE:**

- Você pode trocar informações com empresas parceiras em reuniões de negócios, desde que respeite os limites de confidencialidade de dados, pesquisas e relatórios da Empresa.

# CÓDIGO DE ÉTICA BE COMPLIANCE

- Caso você esteja lidando com informações confidenciais, você pode ausentar-se do seu local de trabalho quando for necessário, desde que bloqueie ou desconecte seu computador, evitando que outras pessoas possam utilizá-lo em seu lugar. O QUE NÃO PODE:

- Você não pode utilizar informações classificadas como confidenciais para benefício próprio ou de terceiros, sendo proibido utilizá-las para uso externo ou para sugerir investimentos a familiares, amigos ou qualquer interessado ou ainda para obter vantagens indevidas.

- Você não pode enviar qualquer informação confidencial, estratégica ou do negócio da Empresa para um e-mail particular, seja ele seu ou de outra pessoa.

- Você não pode deixar expostas em estações/mesas de trabalho, impressoras ou salas de reunião informações privilegiadas, sejam elas pesquisas, metodologias de negócio ou quaisquer relatórios relacionados à estratégia da empresa ou que tenham relevância comercial.

- Você não pode trocar informações confidenciais ou privilegiadas com concorrentes. Tenha especial cuidado quando presente em reuniões com associações e Projetos internos. Tal compromisso se mantém após o término do seu contrato de trabalho com a Empresa, nos termos do Contrato assinado junto ao Recursos Humanos.

## 11. USO DOS MEIOS ELETRÔNICOS

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, e softwares devem ser direcionados ao exercício de atividade profissional. Desta forma, o e-mail corporativo e qualquer equipamento de propriedade da Empresa (desktops, notebooks, etc), usados na rede corporativa, poderão ser monitorados. Usuários em geral não devem ter a expectativa de

privacidade na utilização desses sistemas e recursos corporativos.

### O QUE PODE:

Você pode utilizar recursos e meios eletrônicos da Empresa, como internet ou telefone, para fins profissionais apenas.

### O QUE NÃO PODE:

Você não pode usar nossos meios eletrônicos para jogos, uso pessoal, troca ou armazenamento de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório ou que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade, que seja contrário às políticas da Empresa e contrário às normas do nosso País.

# CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE

## 12. POSTURA EM REDES SOCIAIS, IMPRENSA, GOVERNO E APRESENTAÇÕES EM PÚBLICO

Ao utilizar Mídias sociais o colaborador atua em nome da empresa. Assim como o colaborador é representante da empresa ao ser convocado para entrevistas ou apresentações em público. Nessas situações tenha em mente as regras abaixo determinadas.

### O QUE PODE:

- Você pode palestrar ou prestar informações para trabalhos acadêmicos que falem sobre a Empresa, desde que tenha autorização de seu gestor para conteúdos técnicos específicos da sua área.
- Você pode utilizar redes sociais particulares com respeito à nossa empresa, sempre mantendo a ética ao mencionar a empresa em redes sociais. O QUE NÃO PODE
- Você não pode falar diretamente com jornalistas, profissionais da área de comunicação ou governo enquanto colaborador da Empresa sem autorização prévia do seu Gestor.
- Você não pode em hipótese alguma mencionar a empresa em suas redes sociais com o intuito de difamar ou causar danos à reputação da empresa

## 13. DO REEMBOLSO DE DESPESAS

É possível que surjam algumas despesas durante a atuação dos nossos Colaboradores para o atingimento do seu objetivo profissional. Por exemplo, ao realizar reuniões com potenciais

Clientes pode ser que surja a necessidade de acompanhamento em almoços. Em casos como estes, a nossa empresa realiza o reembolso de suas despesas.

### O que pode?

- Ter despesas extras para fins de atingimento de seu objetivo profissional, desde que previamente acordado com o seu Gestor; e
- Para ter o reembolso de despesas você deve solicitar via relatório de reembolso de despesas que deve ser enviado para o setor responsável. O que não pode?
- Solicitar o reembolso de despesas não autorizado previamente pelo Gestor; e
- Solicitar reembolso de despesas falsas ou despesas apenas pessoais, sem relação com os objetivos profissionais.

## 14. O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSE CÓDIGO?

Em caso de descumprimento deste Código poderão ser aplicadas penalidades como: Conversa orientadora; Advertência verbal; Advertência por escrito; Demissão por justa causa em casos alta gravidade, conforme art. 482 da CLT.

# CÓDIGO DE ÉTICA BE COMPLIANCE

## 15. A BE COMPLIANCE E O MEIO AMBIENTE

Na Be buscamos adotar medidas de sustentabilidade para preservar o meio ambiente, nesse sentido:

- Priorize o uso de copos e canecas que não sejam descartáveis.
- Evite a impressão de documentos, sempre que possível utilize a forma digital.
- Apague as luzes quando sair das salas que não forem mais utilizadas.
- Evite o desperdício de água ao lavar as mãos ou utensílios de cozinha.

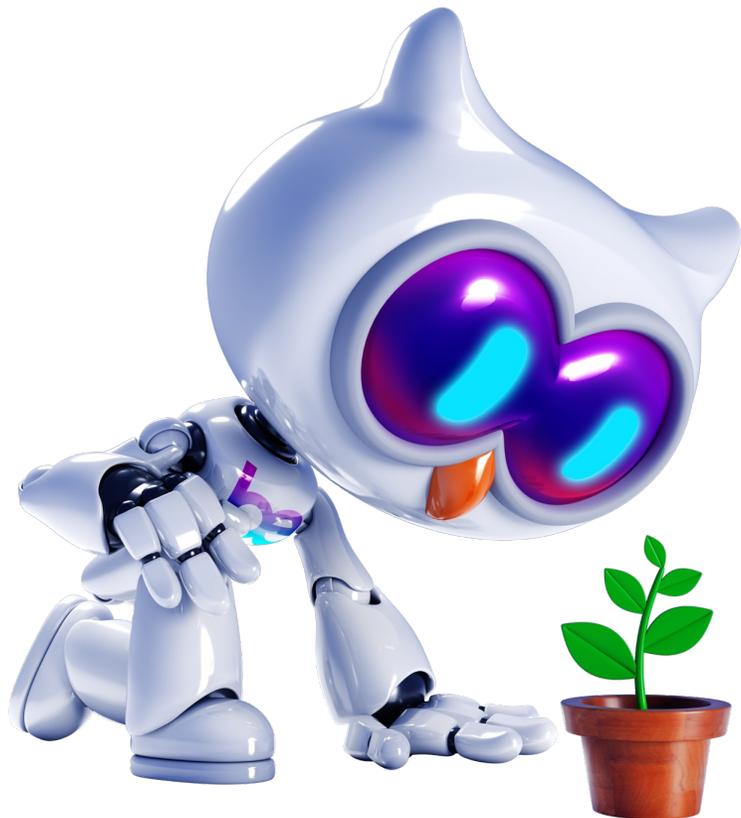
## 16. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Mantemos canais de diálogo permanentemente abertos, pois acreditamos que estes são meios de aperfeiçoar nossos processos e relações. Você pode contar com o total apoio do nosso setor de Recursos Humanos da empresa, bem como pode contar com o seu Gestor para quaisquer dúvidas ou comunicações de não conformidade. Toda manifestação recebida é tratada com confidencialidade e os manifestantes estarão protegidos contra quaisquer represálias. O importante é não se omitir. Se tiver dúvida, pergunte!



be.

LGPD  
Standards  
Compliance



# OBRIIGADO

INFORME DE SUSTENTABILIDADE

COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO